



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.556, 09 de novembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 c/c art. 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/ACOND/CG, de 23 de outubro de 2023, subscrito pelo Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.04.4657.0054558/2023-14, decide:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT por ocasião da 329ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.114, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho Administrativo nº [0676770](#) do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de novembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/11/2023, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678384** e o código CRC **C9EC0E99**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa os membros do GAECO e NCAP para atuarem em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar outros membros para oficiarem em conjunto com o Promotor Natural, desde que haja concordância deste; e

CONSIDERANDO a concordância manifestada pelo Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, a quem o feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015 foi distribuído aleatoriamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) para oficiarem, em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681150** e o código CRC **017F4003**.

19.04.3670.0092406/2023-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.119, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3109.0043706/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2023, firmado com a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, dispensando de tal encargo o servidor MARCIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1435.

Parágrafo único. O servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 3702, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe, dispensando-se de tal encargo o servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA, matrícula 4499.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681175** e o código CRC **E01F471A**.

19.04.3109.0043706/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.1144.0091310/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público TIAGO FONSECA MONIZ, matrícula 10148, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 198 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Serviço Público Federal), no período de 19/4/2011 a 6/11/2011, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993, já descontados 4 (quatro) dias de faltas injustificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 0674728); e

II - 1.974 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT (Serviço Público Federal), no período de 7/11/2011 a 2/4/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681753** e o código CRC **6C107992**.

19.04.1144.0091310/2023-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.121, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0091381/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), exonerando, em consequência, a servidora ANDREA VIEIRA SANTOS, matrícula 1411-7.

Art. 2º Exonerar o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Executivo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50070144).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681403** e o código CRC **8AA14044**.

19.04.3218.0091381/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.122, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Conhecendo o patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a relevância da atuação jurisdicional do Ministério Público para transformar em realidade os direitos do cidadão e seu papel de orientação para o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a conservação do patrimônio cultural e a atuação social do Ministério Público no que se refere ao desenvolvimento da consciência cívica e à valorização da preservação do enredo histórico regional;

CONSIDERANDO que a iniciativa a ser regulamentada relaciona-se ao objetivo “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2022-2026); e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.1130.0028010/2023-20, que trata da compatibilização entre a elaboração de projeto institucional e a necessidade de incentivar, nas crianças e adolescentes, o pensamento crítico e o comportamento cívico, a partir da construção de uma percepção de reconhecimento, pertencimento e respeito às origens históricas e ao legado cultural local decorrente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Conhecendo o patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal.

Art. 2º O projeto tem como objetivo incentivar os alunos de escolas públicas a terem formação do pensamento sobre a relevância, a valorização e a preservação do patrimônio histórico e cultural regional, por meio de formação cidadã que permita o desenvolvimento de valores ligados à conservação do legado social adquirido historicamente.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça YARA MACIEL CAMELO e como coordenador o servidor LEONARDO SIMÕES DIAS.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e o coordenador prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de novembro de 2024, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas demais unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681469** e o código CRC **7FA7B048**.

19.04.1130.0028010/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.123, DE 8 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0084334/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/11/2023, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681575** e o código CRC **47EC22E5**.

19.04.3670.0084334/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1400/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e Portaria PGJ n.º 1070, de 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0016771/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO EPIFÂNIO NETTO**, matrícula n.º 5382, para exercer o encargo de **GESTOR TÉCNICO**, e a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** da Ata de Registro de Preço n.º 52/2023, firmada com **BOMBAS ALUMINA LTDA.** (itens 1, 3, 6 e 7), da Ata de Registro de Preço n.º 53/2023, firmada com **GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME** (item 2), e da Ata de Registro de Preço n.º 54/2023, firmada com **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** (itens 4, 5 e 8), que têm por objeto o eventual fornecimento de bombas hidráulicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668320** e o código CRC **D928B21C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1401/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDEF (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e Portaria PGJ n.º 1070, de 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0016771/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, e os servidores **LUIS FELIPE ALVES ATAIDES**, matrícula n.º 4638 e **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula n.º 4603, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, das Atas de Registro de Preços n.º 052, 053 e 054/2023, firmadas com BOMBAS ALUMINA LTDA., GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME e REDNOV FERRAMENTAS LTDA., respectivamente, que têm por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de bombas hidráulicas ((itens 1, 3, 6 e 7) – ATA 052/2023, (item 2) - ATA 053/2023 e (itens 4, 5 e 8) - ATA 054/2023), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, são partes integrantes destas Atas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 03/11/2023, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdef.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670040** e o código CRC **CABAF742**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1402/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0082614/2023-69,

RESOLVE:

Dispensar, de 16 a 30/10/2023, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671061** e o código CRC **168815FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1403/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.0593.0090020/2023-71,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 17/11/2023, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001039), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 03/11/2023, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671311** e o código CRC **AA7587DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1404/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.0626.0090145/2023-81,

RESOLVE:

Designar, de 09 a 14/11/2023, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004), dispensando, durante o referido período, a servidora **ALESSANDRA DE LIMA AGOSTINHO**, matrícula 5296-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671322** e o código CRC **CAED8B23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1421/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0091929/2023-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001126).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 07/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679696** e o código CRC **FB4AE424**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1422/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.5553.0092405/2023-83 ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários, nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, e **JULIANA DE SOUSA LÍBANO** matrícula 4136, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681448** e o código CRC **FE9FE779**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1423/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57,

RESOLVE:

Retificar o Art. 2º da Portaria SGA nº 1.409, de 03/11/2023, publicada em Boletim de Serviço, Processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).”

Leia-se: “(...) da função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682736** e o código CRC **67315E73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1424/2023

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0085539/2023-87,

RESOLVE:

Nomear **RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA**, matrícula 6073-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087), exonerando, a contar de 01/11/2023, a servidora **KARITHA KAROLYNE BRASIL MORAES**, matrícula 5880-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682893** e o código CRC **E5B505E0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1425/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0091960/2023-90,

RESOLVE:

Designar, de 15/11 a 26/11/2023, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001097), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682910** e o código CRC **295EA1B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1426/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0073904/2023-65,

RESOLVE:

Dispensar, de 25/09 a 08/10/2023, a servidora **CHRISTIANE GABRIELA MACEDO AZEVEDO**, matrícula 4940-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682918** e o código CRC **DA56E24B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1427/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4587.0065697/2023-41,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento e acompanhamento das execuções da contratação da Secretaria de Comunicação e Secretaria de Planejamento quanto a pesquisa de diagnóstico e reputação de imagem, cabendo às referidas comissões as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica das contratações e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores Daniel Sidney da Costa Gontijo, matrícula nº 3421 e René Mallet Raupp, matrícula nº 2655, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º terão caráter permanente. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682927** e o código CRC **372AD0FE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 c/c art. 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/ACOND/CG, de 23 de outubro de 2023, subscrito pelo Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.04.4657.0054558/2023-14, decide:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT por ocasião da 329ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.114, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho Administrativo nº [0676770](#) do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de novembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/11/2023, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678384** e o código CRC **C9EC0E99**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa os membros do GAECO e NCAP para atuarem em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar outros membros para oficiarem em conjunto com o Promotor Natural, desde que haja concordância deste; e

CONSIDERANDO a concordância manifestada pelo Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, a quem o feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015 foi distribuído aleatoriamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) para oficiarem, em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681150** e o código CRC **017F4003**.

19.04.3670.0092406/2023-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.119, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3109.0043706/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2023, firmado com a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, dispensando de tal encargo o servidor MARCIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1435.

Parágrafo único. O servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 3702, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe, dispensando-se de tal encargo o servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA, matrícula 4499.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681175** e o código CRC **E01F471A**.

19.04.3109.0043706/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.1144.0091310/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público TIAGO FONSECA MONIZ, matrícula 10148, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 198 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Serviço Público Federal), no período de 19/4/2011 a 6/11/2011, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993, já descontados 4 (quatro) dias de faltas injustificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 0674728); e

II - 1.974 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT (Serviço Público Federal), no período de 7/11/2011 a 2/4/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681753** e o código CRC **6C107992**.

19.04.1144.0091310/2023-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.121, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0091381/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), exonerando, em consequência, a servidora ANDREA VIEIRA SANTOS, matrícula 1411-7.

Art. 2º Exonerar o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Executivo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50070144).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681403** e o código CRC **8AA14044**.

19.04.3218.0091381/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.122, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Conhecendo o patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a relevância da atuação jurisdicional do Ministério Público para transformar em realidade os direitos do cidadão e seu papel de orientação para o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a conservação do patrimônio cultural e a atuação social do Ministério Público no que se refere ao desenvolvimento da consciência cívica e à valorização da preservação do enredo histórico regional;

CONSIDERANDO que a iniciativa a ser regulamentada relaciona-se ao objetivo “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2022-2026); e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.1130.0028010/2023-20, que trata da compatibilização entre a elaboração de projeto institucional e a necessidade de incentivar, nas crianças e adolescentes, o pensamento crítico e o comportamento cívico, a partir da construção de uma percepção de reconhecimento, pertencimento e respeito às origens históricas e ao legado cultural local decorrente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Conhecendo o patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal.

Art. 2º O projeto tem como objetivo incentivar os alunos de escolas públicas a terem formação do pensamento sobre a relevância, a valorização e a preservação do patrimônio histórico e cultural regional, por meio de formação cidadã que permita o desenvolvimento de valores ligados à conservação do legado social adquirido historicamente.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça YARA MACIEL CAMELO e como coordenador o servidor LEONARDO SIMÕES DIAS.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e o coordenador prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de novembro de 2024, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas demais unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681469** e o código CRC **7FA7B048**.

19.04.1130.0028010/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.123, DE 8 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0084334/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/11/2023, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681575** e o código CRC **47EC22E5**.

19.04.3670.0084334/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1400/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e Portaria PGJ n.º 1070, de 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0016771/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO EPIFÂNIO NETTO**, matrícula n.º 5382, para exercer o encargo de **GESTOR TÉCNICO**, e a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** da Ata de Registro de Preço n.º 52/2023, firmada com **BOMBAS ALUMINA LTDA.** (itens 1, 3, 6 e 7), da Ata de Registro de Preço n.º 53/2023, firmada com **GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME** (item 2), e da Ata de Registro de Preço n.º 54/2023, firmada com **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** (itens 4, 5 e 8), que têm por objeto o eventual fornecimento de bombas hidráulicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668320** e o código CRC **D928B21C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1401/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDEF (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e Portaria PGJ n.º 1070, de 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0016771/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, e os servidores **LUIS FELIPE ALVES ATAIDES**, matrícula n.º 4638 e **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula n.º 4603, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, das Atas de Registro de Preços n.º 052, 053 e 054/2023, firmadas com BOMBAS ALUMINA LTDA., GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME e REDNOV FERRAMENTAS LTDA., respectivamente, que têm por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de bombas hidráulicas ((itens 1, 3, 6 e 7) – ATA 052/2023, (item 2) - ATA 053/2023 e (itens 4, 5 e 8) - ATA 054/2023), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, são partes integrantes destas Atas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 03/11/2023, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670040** e o código CRC **CABAF742**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1402/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0082614/2023-69,

RESOLVE:

Dispensar, de 16 a 30/10/2023, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671061** e o código CRC **168815FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1403/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.0593.0090020/2023-71,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 17/11/2023, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001039), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 03/11/2023, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671311** e o código CRC **AA7587DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1404/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.0626.0090145/2023-81,

RESOLVE:

Designar, de 09 a 14/11/2023, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004), dispensando, durante o referido período, a servidora **ALESSANDRA DE LIMA AGOSTINHO**, matrícula 5296-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671322** e o código CRC **CAED8B23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1421/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0091929/2023-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001126).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 07/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679696** e o código CRC **FB4AE424**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1422/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.5553.0092405/2023-83 ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários, nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, e **JULIANA DE SOUSA LÍBANO** matrícula 4136, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681448** e o código CRC **FE9FE779**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1423/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57,

RESOLVE:

Retificar o Art. 2º da Portaria SGA nº 1.409, de 03/11/2023, publicada em Boletim de Serviço, Processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).”

Leia-se: “(...) da função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682736** e o código CRC **67315E73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1424/2023

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0085539/2023-87,

RESOLVE:

Nomear **RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA**, matrícula 6073-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087), exonerando, a contar de 01/11/2023, a servidora **KARITHA KAROLYNE BRASIL MORAES**, matrícula 5880-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682893** e o código CRC **E5B505E0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1425/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0091960/2023-90,

RESOLVE:

Designar, de 15/11 a 26/11/2023, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001097), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682910** e o código CRC **295EA1B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1426/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0073904/2023-65,

RESOLVE:

Dispensar, de 25/09 a 08/10/2023, a servidora **CHRISTIANE GABRIELA MACEDO AZEVEDO**, matrícula 4940-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682918** e o código CRC **DA56E24B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1427/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4587.0065697/2023-41,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento e acompanhamento das execuções da contratação da Secretaria de Comunicação e Secretaria de Planejamento quanto a pesquisa de diagnóstico e reputação de imagem, cabendo às referidas comissões as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica das contratações e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores Daniel Sidney da Costa Gontijo, matrícula nº 3421 e René Mallet Raupp, matrícula nº 2655, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º terão caráter permanente. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682927** e o código CRC **372AD0FE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 c/c art. 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/ACOND/CG, de 23 de outubro de 2023, subscrito pelo Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.04.4657.0054558/2023-14, decide:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT por ocasião da 329ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.114, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho Administrativo nº [0676770](#) do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de novembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/11/2023, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678384** e o código CRC **C9EC0E99**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa os membros do GAECO e NCAP para atuarem em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar outros membros para oficiarem em conjunto com o Promotor Natural, desde que haja concordância deste; e

CONSIDERANDO a concordância manifestada pelo Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, a quem o feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015 foi distribuído aleatoriamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) para oficiarem, em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681150** e o código CRC **017F4003**.

19.04.3670.0092406/2023-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.119, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3109.0043706/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2023, firmado com a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, dispensando de tal encargo o servidor MARCIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1435.

Parágrafo único. O servidor GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 3702, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe, dispensando-se de tal encargo o servidor JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA, matrícula 4499.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681175** e o código CRC **E01F471A**.

19.04.3109.0043706/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.1144.0091310/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público TIAGO FONSECA MONIZ, matrícula 10148, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 198 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Serviço Público Federal), no período de 19/4/2011 a 6/11/2011, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993, já descontados 4 (quatro) dias de faltas injustificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 0674728); e

II - 1.974 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT (Serviço Público Federal), no período de 7/11/2011 a 2/4/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681753** e o código CRC **6C107992**.

19.04.1144.0091310/2023-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.121, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0091381/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), exonerando, em consequência, a servidora ANDREA VIEIRA SANTOS, matrícula 1411-7.

Art. 2º Exonerar o servidor JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matrícula 4416-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Executivo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (50070144).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681403** e o código CRC **8AA14044**.

19.04.3218.0091381/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.122, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Conhecendo o patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a relevância da atuação jurisdicional do Ministério Público para transformar em realidade os direitos do cidadão e seu papel de orientação para o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a conservação do patrimônio cultural e a atuação social do Ministério Público no que se refere ao desenvolvimento da consciência cívica e à valorização da preservação do enredo histórico regional;

CONSIDERANDO que a iniciativa a ser regulamentada relaciona-se ao objetivo “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2022-2026); e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.1130.0028010/2023-20, que trata da compatibilização entre a elaboração de projeto institucional e a necessidade de incentivar, nas crianças e adolescentes, o pensamento crítico e o comportamento cívico, a partir da construção de uma percepção de reconhecimento, pertencimento e respeito às origens históricas e ao legado cultural local decorrente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Conhecendo o patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal.

Art. 2º O projeto tem como objetivo incentivar os alunos de escolas públicas a terem formação do pensamento sobre a relevância, a valorização e a preservação do patrimônio histórico e cultural regional, por meio de formação cidadã que permita o desenvolvimento de valores ligados à conservação do legado social adquirido historicamente.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça YARA MACIEL CAMELO e como coordenador o servidor LEONARDO SIMÕES DIAS.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e o coordenador prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de novembro de 2024, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas demais unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681469** e o código CRC **7FA7B048**.

19.04.1130.0028010/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.123, DE 8 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0084334/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA no 1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público, no dia 7 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/11/2023, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681575** e o código CRC **47EC22E5**.

19.04.3670.0084334/2023-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1400/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e Portaria PGJ n.º 1070, de 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0016771/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO EPIFÂNIO NETTO**, matrícula n.º 5382, para exercer o encargo de **GESTOR TÉCNICO**, e a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** da Ata de Registro de Preço n.º 52/2023, firmada com **BOMBAS ALUMINA LTDA.** (itens 1, 3, 6 e 7), da Ata de Registro de Preço n.º 53/2023, firmada com **GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME** (item 2), e da Ata de Registro de Preço n.º 54/2023, firmada com **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** (itens 4, 5 e 8), que têm por objeto o eventual fornecimento de bombas hidráulicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668320** e o código CRC **D928B21C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1401/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDEF (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e Portaria PGJ n.º 1070, de 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0016771/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula n.º 5206, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, e os servidores **LUIS FELIPE ALVES ATAIDES**, matrícula n.º 4638 e **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula n.º 4603, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, das Atas de Registro de Preços n.º 052, 053 e 054/2023, firmadas com BOMBAS ALUMINA LTDA., GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME e REDNOV FERRAMENTAS LTDA., respectivamente, que têm por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de bombas hidráulicas ((itens 1, 3, 6 e 7) – ATA 052/2023, (item 2) - ATA 053/2023 e (itens 4, 5 e 8) - ATA 054/2023), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, são partes integrantes destas Atas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 03/11/2023, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdef.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670040** e o código CRC **CABAF742**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1402/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0082614/2023-69,

RESOLVE:

Dispensar, de 16 a 30/10/2023, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671061** e o código CRC **168815FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1403/2023

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.0593.0090020/2023-71,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 17/11/2023, o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001039), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-02 (78001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 03/11/2023, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671311** e o código CRC **AA7587DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1404/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.0626.0090145/2023-81,

RESOLVE:

Designar, de 09 a 14/11/2023, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004), dispensando, durante o referido período, a servidora **ALESSANDRA DE LIMA AGOSTINHO**, matrícula 5296-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 03/11/2023, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671322** e o código CRC **CAED8B23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1421/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0091929/2023-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA**, matrícula 4831-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001126).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 07/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679696** e o código CRC **FB4AE424**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1422/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.5553.0092405/2023-83 ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários, nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, e **JULIANA DE SOUSA LÍBANO** matrícula 4136, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681448** e o código CRC **FE9FE779**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1423/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57,

RESOLVE:

Retificar o Art. 2º da Portaria SGA nº 1.409, de 03/11/2023, publicada em Boletim de Serviço, Processo nº 19.04.3465.0090638/2023-57, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).”

Leia-se: “(...) da função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001006).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682736** e o código CRC **67315E73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1424/2023

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0085539/2023-87,

RESOLVE:

Nomear **RAÍSSA DE SOUSA CHACHA ROSA**, matrícula 6073-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087), exonerando, a contar de 01/11/2023, a servidora **KARITHA KAROLYNE BRASIL MORAES**, matrícula 5880-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682893** e o código CRC **E5B505E0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1425/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0091960/2023-90,

RESOLVE:

Designar, de 15/11 a 26/11/2023, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001097), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682910** e o código CRC **295EA1B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1426/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4227.0073904/2023-65,

RESOLVE:

Dispensar, de 25/09 a 08/10/2023, a servidora **CHRISTIANE GABRIELA MACEDO AZEVEDO**, matrícula 4940-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento a Pessoas e Identificação Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682918** e o código CRC **DA56E24B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1427/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e a Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23 e considerando o teor do processo nº 19.04.4587.0065697/2023-41,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento e acompanhamento das execuções da contratação da Secretaria de Comunicação e Secretaria de Planejamento quanto a pesquisa de diagnóstico e reputação de imagem, cabendo às referidas comissões as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica das contratações e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores Daniel Sidney da Costa Gontijo, matrícula nº 3421 e René Mallet Raupp, matrícula nº 2655, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º terão caráter permanente. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/11/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682927** e o código CRC **372AD0FE**.

Sumário

Capa	p. 1
Conselho Superior	p. 2
Decisão Conselho Superior 251/2023.....	p. 2
Portaria 1114/2023	p. 3
Portaria 1118/2023	p. 4
Portaria 1119/2023	p. 6
Portaria 1120/2023	p. 7
Portaria 1121/2023	p. 9
Portaria 1122/2023	p. 10
Portaria 1123/2023	p. 12
Portaria 1400/2023	p. 14
Portaria 1401/2023	p. 15
Portaria 1402/2023	p. 17
Portaria 1403/2023	p. 18
Portaria 1404/2023	p. 19
Portaria 1421/2023	p. 20
Portaria 1422/2023	p. 21
Portaria 1423/2023	p. 23
Portaria 1424/2023	p. 24
Portaria 1425/2023	p. 25
Portaria 1426/2023	p. 26
Portaria 1427/2023	p. 27
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 29
Decisão Conselho Superior 251/2023.....	p. 29
Portaria 1114/2023	p. 30
Portaria 1118/2023	p. 31
Portaria 1119/2023	p. 33
Portaria 1120/2023	p. 34
Portaria 1121/2023	p. 36
Portaria 1122/2023	p. 37
Portaria 1123/2023	p. 39
Portaria 1400/2023	p. 41
Portaria 1401/2023	p. 42
Portaria 1402/2023	p. 44

Portaria 1403/2023	p. 45
Portaria 1404/2023	p. 46
Portaria 1421/2023	p. 47
Portaria 1422/2023	p. 48
Portaria 1423/2023	p. 50
Portaria 1424/2023	p. 51
Portaria 1425/2023	p. 52
Portaria 1426/2023	p. 53
Portaria 1427/2023	p. 54
Secretaria-Geral.....	p. 56
Decisão Conselho Superior 251/2023.....	p. 56
Portaria 1114/2023	p. 57
Portaria 1118/2023	p. 58
Portaria 1119/2023	p. 60
Portaria 1120/2023	p. 61
Portaria 1121/2023	p. 63
Portaria 1122/2023	p. 64
Portaria 1123/2023	p. 66
Portaria 1400/2023	p. 68
Portaria 1401/2023	p. 69
Portaria 1402/2023	p. 71
Portaria 1403/2023	p. 72
Portaria 1404/2023	p. 73
Portaria 1421/2023	p. 74
Portaria 1422/2023	p. 75
Portaria 1423/2023	p. 77
Portaria 1424/2023	p. 78
Portaria 1425/2023	p. 79
Portaria 1426/2023	p. 80
Portaria 1427/2023	p. 81
Sumário.....	p. 83